



**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**

*Processo Administrativo: 0349/2024*

**LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES**  
**Nº 0331/2024**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, declara que o empreendimento **FAZENDA SANTA CLARA, LUGAR DENOMINADO “CAPÃO DO AÇUDE” – MATRÍCULA Nº 36.234** propriedade de **MARCELITA FERREIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF de nº **481.735.506-97**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 40,4580 hectares ; G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 40,4580 hectares enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0243/2024.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/11/2029.

Coromandel, 25 de novembro de 2024



**Leonardo de Moura Ramos**

*Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente*